



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Relações Institucionais  
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares  
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 358/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal **CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília DF

**Assunto: Indicação Parlamentar Nº 541/2025 e Nº 632/2025, de autoria do Deputado Federal Marcos Tavares (PDT/RJ)/Encaminha Resposta.**

**Referência: 00001.005255/2025-15**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFÍCIO 964/2025 /ASPAR/MS (6922852)** do Ministério da Saúde que apresenta **análise e manifestação** acerca das **Indicações, de autoria do Deputado Federal Marcos Tavares**, que sugere ao Ministro de Estado da Saúde, o **"direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica em municípios do estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)"**
2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

**ANDRÉ CECILIANO**  
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares  
Secretaria de Relações Institucionais

**Anexos:**

- OFÍCIO 964/2025 /ASPAR/MS (6922852)**  
Anexo 1 - Ofício 112 (6922853)  
Anexo 2 - de Indicações (6922854)

Anexo 3 - Despacho (6922855)

Anexo 4 - Nota Técnica (6922856)

---



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Ceciliano, Secretário(a) Especial**, em 18/08/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6923341** e o código CRC **157D1B59** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005255/2025-15

SEI nº 6923341

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 964/2025/ASPAR/MS

Brasília, 07 de agosto de 2025.

Ao Senhor  
**MARRONI DOS SANTOS ALVES**  
Assessor Especial  
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares  
Secretaria Especial de Relações Institucionais  
Palácio do Planalto, 4º Andar, Gab. 1.  
Presidência da República

Assunto: **Indicações de autoria do Deputado Federal Marcos Tavares**

Senhor Assessor Especial,

1. Reporto-me ao **Ofício nº 112/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR** (0048465143), de 09 de junho de 2025, acompanhado do **Anexo Indicações** (0048465177), de autoria do **Deputado Federal Marcos Tavares**, que **sugere ao Ministro de Estado da Saúde, o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica em municípios do estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**, conforme tabela abaixo:

2.

INDICAÇÃO	MUNICIPIO
-----------	-----------

541	Barra Mansa
632	Nova Iguaçu

3. Em resposta à referida Indicação, encaminho o **Despacho SAES/GAB/SAES/MS** (0049034466) e a **Nota Técnica n.º 404/2025-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS** (0048736596), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

4. Informamos que o resultado do PAC Seleções 2025 já está disponível para consulta no link: [https://investsuspaieis.saude.gov.br/extensions/MS\\_NovoPacSelecao2025/MS\\_NovoPacSelecao2025.html](https://investsuspaieis.saude.gov.br/extensions/MS_NovoPacSelecao2025/MS_NovoPacSelecao2025.html). Os municípios contemplados constam como "**SELECIONADO**" no campo *Resultado*.

5. No âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pela área técnica sobre o assunto.

6. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**VIVIAN OLIVEIRA MENDES**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Oliveira Mendes, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 14/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049595456** e o código CRC **2AEF2BDF**.

**Referência:** Processo nº 25000.099279/2025-68

SEI nº 0049595456

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

NOTA TÉCNICA Nº 404/2025-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Em resposta ao Ofício n.º 112/2025, datado de 09/06/2025, por meio do qual solicita recursos financeiros para a implantação de Policlínicas no estado do Rio de Janeiro, nos municípios de Barra Mansa e Nova Iguaçu.

2. **ANÁLISE**

2.1. Em atendimento à solicitação, a Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE/DAET/SAES) informa que o Ministério da Saúde apoia Estados, Municípios, o Distrito Federal e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos na estruturação de serviços que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de fortalecer os programas prioritários por meio de investimentos que promovam melhorias na rede assistencial.

2.2. As transferências de recursos da União são instrumentos firmados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal com instituições públicas (nas esferas estadual, distrital e municipal) ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e ações de interesse comum, utilizando recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

2.3. Ações financiáveis pela CGAE/DAET/SAES para obras:

- Obras para Estados, Municípios e Distrito Federal: Ampliação, construção e reforma de unidades da atenção especializada, como ambulatórios, policlínicas regionais e hospitais de alta complexidade.
- Obras para Entidades Privadas sem Fins Lucrativos: Reforma de ambulatórios e hospitais de alta complexidade.

2.4. O apoio financeiro visa a construção, ampliação, reforma para estruturação, implantação e qualificação dos seguintes serviços especializados no âmbito da Rede de Atenção Especializada do SUS: Traumatologia-Ortopedia, Queimados, Má-formações Lábio-Palatais, Lipodistrofia e Lipoatrofia Facial (HIV/AIDS), AVC, Cardiovascular de Alta Complexidade, Doenças Neurológicas, Nefrologia, Oftalmologia, Obesidade, Terapia Nutricional, CD3/CD4, Laboratórios de Saúde Pública, Reumatologia, Dor Crônica, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Buco/Crânio-Maxilo-Facial, Cirurgia Torácica, Pneumologia, Angiologia, Urologia, Gastroenterologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Endocrinologia/Metabologia, Cirurgia Bariátrica e Proctologia.

2.5. Modalidades de Financiamento:

- Via Emenda Parlamentar: Instrumento pelo qual o Congresso Nacional participa da alocação orçamentária anual. O Ministério da Saúde processará essas emendas conforme a legislação vigente.
- Via Programação Orçamentária do Ministério da Saúde: Possibilita que instituições públicas ou privadas cadastrem propostas com base em programas previamente definidos, respeitando o planejamento setorial e a disponibilidade orçamentária

2.6. Para aprovação das propostas, são considerados:

- Indicadores epidemiológicos;
- Especificidades da rede local;
- Referência geográfica;
- Legislação aplicável, destacando-se: Lei nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, Decreto nº 11.531/2023, Resolução CIT nº 10/2016, Portaria de Consolidação nº 6/2017 e demais normativos pertinentes.

2.7. Como solicitar recursos:

- As propostas devem ser cadastradas no sistema INVESTSUS, disponível no Portal do Fundo Nacional de Saúde (<https://portalfns.saude.gov.br>), e serão avaliadas pela área técnica correspondente, conforme disponibilidade orçamentária.

2.8. Em complementação à solicitação, informamos que o Estado do Rio de Janeiro teve propostas selecionadas no âmbito do programa Novo PAC Saúde 2023/2024 e, atualmente, conta com Termos de Compromisso firmados com o Ministério da Saúde para a construção de Policlínicas nos seguintes municípios:

- Belford Roxo/RJ - Termo de Compromisso 966290/2024
- Petrópolis/RJ - Termo de Compromisso 966289/2024
- Angra dos Reis/RJ - Termo de Compromisso 966291/2024
- Nova Iguaçu - Termo de Compromisso 966414/2024

2.9. Informa-se ainda, que o Ministério da Saúde recebeu 13 propostas do Estado do Rio de Janeiro para a seleção do Novo PAC 2025, destinadas à construção de Policlínicas nos seguintes municípios: Barra Mansa, Cabo Frio, Duque de Caxias, Maricá, Nova Iguaçu, Queimados, Resende, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Teresópolis, cujo processo de inclusão de propostas se encerrou em 31 de março de 2025, conforme Art. 5º da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Informamos que no momento todas as propostas estão atualmente em fase de análise, sendo avaliadas de acordo com os critérios de seleção das propostas no Anexo VI da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025:

V) CRITÉRIOS QUE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA SELEÇÃO

Os seguintes critérios poderão ser utilizados para a seleção das propostas, sem ordem de importância:

- a. proposta com maior abrangência/alcance Macrorregional ou Regional;
- b. maior vulnerabilidade socioeconômica da região;
- c. vazios assistenciais;
- d. adesão a Projeto Arquitetônico de referência do Ministério da Saúde;
- e. proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados; e
- f. apresentação, durante a etapa de inscrições, da Resolução emitida pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sendo permitido ad referendum.

2.10. Encaminha-se o presente expediente ao GAB/SAES para ciência e demais providências cabíveis.

CARMEN C. MOURA DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral  
Coordenação-Geral de Atenção Especializada – CGAE/DAET/SAES/MS

ARTHUR LOBATO BARRETO MELLO  
Diretor DAET/SAES/MS  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cristina Moura dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 08/07/2025, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lobato Barreto Mello, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 09/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048736596** e o código CRC **3EA90B81**.

Referência: Processo nº 25000.099279/2025-68

SEI nº 0048736596

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Criado por [lais.lima](#), versão 14 por [yana.silva](#) em 07/07/2025 15:37:28.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 11 de julho de 2025.

**RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo da Nota Técnica n.º 404/2025-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS ([0048736596](#)), elaborado pela Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, desta Secretaria.

MOZART SALES  
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 06/08/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049034466** e o código CRC **F754FC59**.

Referência: Processo nº 25000.099279/2025-68

SEI nº 0049034466

Criado por [marcoa.ferreira](#), versão 3 por [marcoa.ferreira](#) em 11/07/2025 16:58:15.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Senhor Ministro,

A implantação de Policlínicas representa uma estratégia fundamental para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, especialmente no nível da média complexidade ambulatorial. Essas unidades são estruturadas para oferecer consultas com especialistas, exames de apoio diagnóstico e terapias ambulatoriais em um único espaço, promovendo maior integração entre os serviços de saúde, otimizando os fluxos assistenciais e reduzindo a sobrecarga das unidades hospitalares.

De acordo com o Ministério da Saúde, um dos maiores gargalos do SUS está justamente no acesso à média complexidade, o que se traduz em longas filas de espera por consultas com especialistas e exames como ultrassonografias, mamografias, endoscopias, ecocardiogramas e tomografias. A Policlínica surge como solução eficaz para enfrentar esse problema, ao permitir a centralização e a ampliação do atendimento ambulatorial especializado em regiões de vazios assistenciais.

A experiência de estados que implantaram redes de Policlínicas Regionais — como Ceará, Bahia e Mato Grosso do Sul — demonstra que essas unidades aumentam significativamente a capacidade de atendimento, reduzem o tempo de espera por procedimentos e facilitam a articulação entre a Atenção

Apresentação: 09/04/2025 14:31:35.010 - Mesa

INC n.541/2025



\* C D 2 5 9 0 0 3 0 5 7 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

Primária e a Atenção Hospitalar. Além disso, elas fortalecem a regulação do cuidado, melhoram a linha de cuidado de pacientes com doenças crônicas e ampliam o diagnóstico precoce, com impactos positivos sobre os indicadores de morbimortalidade.

O modelo também está alinhado às diretrizes da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde, que reconhece a necessidade de organizar a rede ambulatorial especializada de forma regionalizada, com base em critérios epidemiológicos, geográficos e populacionais. A implantação da Policlínica no município permitirá a ampliação da capacidade instalada, a racionalização dos recursos e a regionalização da assistência, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao promover acesso oportuno e de qualidade aos serviços de saúde especializados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o pleito pela destinação de recursos federais para a implantação de uma Policlínica no município de [NOME DO MUNICÍPIO], como ação estruturante e estratégica para ampliar o acesso, qualificar a assistência em saúde e fortalecer o SUS no território.

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025**

(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Senhor Ministro,

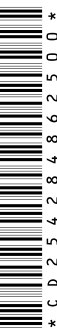
A implantação de Policlínicas representa uma estratégia fundamental para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, especialmente no nível da média complexidade ambulatorial. Essas unidades são estruturadas para oferecer consultas com especialistas, exames de apoio diagnóstico e terapias ambulatoriais em um único espaço, promovendo maior integração entre os serviços de saúde, otimizando os fluxos assistenciais e reduzindo a sobrecarga das unidades hospitalares.

De acordo com o Ministério da Saúde, um dos maiores gargalos do SUS está justamente no acesso à média complexidade, o que se traduz em longas filas de espera por consultas com especialistas e exames como ultrassonografias, mamografias, endoscopias, ecocardiogramas e tomografias. A Policlínica surge como solução eficaz para enfrentar esse problema, ao permitir a centralização e a ampliação do atendimento ambulatorial especializado em regiões de vazios assistenciais.

A experiência de estados que implantaram redes de Policlínicas Regionais — como Ceará, Bahia e Mato Grosso do Sul — demonstra que essas unidades aumentam significativamente a capacidade de atendimento, reduzem o tempo de espera por procedimentos e facilitam a articulação entre a Atenção

Apresentação: 09/04/2025 17:36:50.470 - Mesa

INC n.632/2025



\* C D 2 5 4 2 8 4 8 6 2 5 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

Primária e a Atenção Hospitalar. Além disso, elas fortalecem a regulação do cuidado, melhoram a linha de cuidado de pacientes com doenças crônicas e ampliam o diagnóstico precoce, com impactos positivos sobre os indicadores de morbimortalidade.

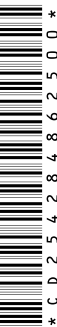
O modelo também está alinhado às diretrizes da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde, que reconhece a necessidade de organizar a rede ambulatorial especializada de forma regionalizada, com base em critérios epidemiológicos, geográficos e populacionais. A implantação da Policlínica no município permitirá a ampliação da capacidade instalada, a racionalização dos recursos e a regionalização da assistência, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao promover acesso oportuno e de qualidade aos serviços de saúde especializados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o pleito pela destinação de recursos federais para a implantação de uma Policlínica no município de [NOME DO MUNICÍPIO], como ação estruturante e estratégica para ampliar o acesso, qualificar a assistência em saúde e fortalecer o SUS no território.

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Relações Institucionais  
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares  
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 112/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
**ELIANE APARECIDA DA CRUZ**  
Chefe de Gabinete  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede  
70.058-900, Brasília-DF  
[cggm@saude.gov.br](mailto:cggm@saude.gov.br)

**Assunto: Indicações Parlamentares.**

**Referência: 00001.002775/2025-76**

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

1. Faço referência ao **Ofício 1ªSec/INC/E/nº 97/2025 (6680335) da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados**, que encaminha **Indicações Parlamentares à Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Gleisi Hoffmann**, de autoria dos **Deputados Federais Iza Arruda (MDB/PE), Marcos Tavares (PDT/RJ), Josenildo (PDT/AP), Charles Fernandes (PSD/BA) e Alex Manente (CIDADANIA/SP)** com possíveis impactos nas atividades dos Órgãos Executores das políticas públicas de governo.
2. Por se tratar de assunto de competência dessa pasta, encaminho as indicações e seu Anexo 1, contidas no ofício supracitado para **análise e manifestação**.
3. Por oportuno, solicito análise, se possível, no prazo de **até 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício**, para subsidiar resposta da **Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (SEPAR/SRI/PR)** à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

**MARRONI DOS SANTOS ALVES**  
Secretário Adjunto Substituto  
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares  
Secretaria de Relações Institucionais

Anexos:

**Ofício 1ªSec/INC/E/nº 97/2025 (6680335)**

Anexo 1 - Indicações (6680336)



Documento assinado eletronicamente por **Marroni dos Santos Alves, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 09/06/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6751219** e o código CRC **F5A2465E** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002775/2025-76

SEI nº 6751219

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 91/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 521/2025	Geovania de Sá	Casa Civil da Presidência da República

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:03 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025 TKDQ-DIPE-MTDY-FQMF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Indicação n. 548/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 553/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 559/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 561/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 564/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 566/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 575/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 578/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 593/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 602/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 607/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 612/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 618/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 622/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 627/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 631/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 636/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 640/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 645/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 649/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 657/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 660/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 664/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 669/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 675/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 677/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação
Indicação n. 680/2025	Marcos Tavares	Ministério da Educação

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**  
Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:03 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025.FETA.LXTO.ZLQZ.LJIG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 93/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 472/2025	Capitão Alberto Neto	Ministério da Fazenda

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:02 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025.AAAN.XCFO.HVIF.AVXR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 94/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 444/2025	João Daniel	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Indicação n. 445/2025	João Daniel	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Indicação n. 502/2025	Lídice da Mata	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Indicação n. 599/2025	Alfredinho	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:03 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025 UFBO BQOH XKOK NV IO



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 95/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 478/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 479/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 480/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 481/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 483/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 484/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 490/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 491/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 492/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 493/2025	Amom Mandel	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 507/2025	Marcos Tavares	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 528/2025	Marcos Tavares	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 530/2025	Marcos Tavares	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 551/2025	Marcos Tavares	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 565/2025	Marcos Tavares	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 573/2025	Marcos Tavares	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 601/2025	Marcos Tavares	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado por:

07/05/2025 22:02 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-TENK-ODTE-ZTB-IMOU-





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 96/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 453/2025	Marcos Tavares	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 522/2025	Robinson Faria	Ministério da Justiça e Segurança Pública

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:01 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025.CSFL.OBLW.TVHE.DUHL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 97/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 443/2025	Iza Arruda	Ministério da Saúde
Indicação n. 446/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 447/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 448/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 449/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 450/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 451/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 452/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 454/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 455/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 456/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 457/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 465/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 466/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 467/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 473/2025	Josenildo	Ministério da Saúde
Indicação n. 494/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 495/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 496/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde



Documento assinado por:

07/05/2025 22:12 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025 HXJL-DWFF-IBYU-XCFG



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Primeira-Secretaria

Indicação n. 497/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 498/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 499/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 505/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 506/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 508/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 509/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 510/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 511/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 512/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 513/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 515/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 516/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 517/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 523/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 525/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 527/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 529/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 534/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 535/2025	Charles Fernandes	Ministério da Saúde
Indicação n. 536/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 537/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 541/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 542/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 543/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 544/2025	Alex Manente	Ministério da Saúde
Indicação n. 545/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 546/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 547/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 550/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 552/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 554/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 555/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 557/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 558/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde



Documento assinado por:

07/05/2025 22:12 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-HXJL-DWEE-IPYU-XGEG



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Primeira-Secretaria

Indicação n. 562/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 563/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 567/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 568/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 569/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 570/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 571/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 572/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 577/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 579/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 580/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 581/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 582/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 583/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 586/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 587/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 589/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 590/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 591/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 594/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 595/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 597/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 598/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 603/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 604/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 605/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 608/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 609/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 610/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 613/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 614/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 617/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 619/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 621/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 624/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde



Documento assinado por:

07/05/2025 22:12 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-HXJL-DWEE-IPYU-XGEG



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Primeira-Secretaria

Indicação n. 626/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 629/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 632/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 633/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 634/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 635/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 639/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 641/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 644/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 646/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 647/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 648/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 650/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 651/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 653/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 654/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 655/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 656/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 659/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 661/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 662/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 663/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 666/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 670/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 671/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 672/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 673/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 674/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 678/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde
Indicação n. 679/2025	Marcos Tavares	Ministério da Saúde

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:12 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-HXJL-DWEE-IPYU-XGEG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 98/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 475/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 476/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 477/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 482/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 485/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 486/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 487/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 488/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 489/2025	Amom Mandel	Ministério das Cidades
Indicação n. 611/2025	Marcos Tavares	Ministério das Cidades
Indicação n. 615/2025	Marcos Tavares	Ministério das Cidades

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:01 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-TZLB-RIGG-OVKE-HXBV



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 99/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 468/2025	Capitão Alberto Neto	Ministério das Relações Exteriores
Indicação n. 500/2025	Evair Vieira de Melo	Ministério das Relações Exteriores

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:00 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-DUZI-WDNP-DHBI-OUJO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 100/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 519/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 533/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 540/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 549/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 560/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 576/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 584/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 588/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 592/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 596/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 606/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 620/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 623/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 628/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 652/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 658/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte



Documento assinado por:

07/05/2025 22:00 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-BSQA-UW0I-UKCC-QIWI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Indicação n. 665/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte
Indicação n. 676/2025	Marcos Tavares	Ministério do Esporte

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**  
Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 22:00 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-BSQA-UWOL-UKCC-QIWI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 101/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 501/2025	Lídice da Mata	Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 21:57 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-WZTY-WISA-UOEU-GZKY



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 102/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 470/2025	Natália Bonavides	Ministério do Trabalho e Emprego

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



Documento assinado por:

07/05/2025 21:56 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NBDD-EJLU-NTPB-YMYH



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 103/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 469/2025	General Girão	Ministério do Turismo

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 104/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência as Indicações, a seguir especificadas, classificadas por ministério, de autoria de parlamentares desta Casa.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 474/2025	Dandara	Ministério dos Transportes
Indicação n. 503/2025	Dra. Alessandra Haber	Ministério dos Transportes

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**

Primeiro-Secretário



<b>Proposicao</b>	<b>Inteiro Teor</b>	<b>Autor</b>
<a href="#">INC 443/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Iza Arruda
<a href="#">INC 444/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	João Daniel
<a href="#">INC 445/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	João Daniel
<a href="#">INC 446/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 447/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 448/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 449/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 450/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 451/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 452/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 453/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 454/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 455/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 456/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 457/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 458/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 459/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 460/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 461/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 462/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 463/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 464/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 465/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 466/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 467/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 468/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Capitão Alberto Neto
<a href="#">INC 469/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	General Girão
<a href="#">INC 470/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Natália Bonavides
<a href="#">INC 471/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Luiz Couto
<a href="#">INC 472/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Capitão Alberto Neto
<a href="#">INC 473/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Josenildo
<a href="#">INC 474/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Dandara
<a href="#">INC 475/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 476/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 477/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 478/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 479/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 480/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 481/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 482/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 483/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 484/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 485/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 486/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 487/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 488/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 489/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 490/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 491/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 492/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 493/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Amom Mandel
<a href="#">INC 494/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 495/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 496/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 497/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 498/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 499/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 500/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Evair Vieira de Melo
<a href="#">INC 501/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Lídice da Mata
<a href="#">INC 502/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Lídice da Mata
<a href="#">INC 503/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Dra. Alessandra Haber
<a href="#">INC 504/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Stefano Aguiar
<a href="#">INC 505/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 506/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 507/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 508/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 509/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares





<a href="#">INC 657/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 658/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 659/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 660/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 661/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 662/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 663/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 664/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 665/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 666/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 667/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 668/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 669/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 670/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 671/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 672/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 673/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 674/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 675/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 676/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 677/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 678/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 679/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares
<a href="#">INC 680/2025</a>	<a href="#">Teor</a>	Marcos Tavares

**Fonte:** Sistema de Informação Legislativa - Câmara dos Deputados

**Data/hora da pesquisa:** 06/05/2025 16:07:25

**Parâmetros de busca:**

---[ **Numeração da Proposição** ]---

[Tipo da Proposição] = 'INC' E (([Número da Proposição] >= 443 E [Número da Proposição] <= 680)) E

[Ano da Proposição] = 2025 E

[Pesquisar também nos documentos de origem] = SIM



**Ministério da Saúde - MS**  
**PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO**  
**Nº 000304.2316073/2025**

**DADOS DO SOLICITANTE**

**Nome:** ENEIDE RODRIGUES DE ALCANTARA  
**E-mail:** \*\*\*\*\*@\*\*\*\*\*.\*\*\*.r  
**CPF:** \*\*\*.077.741-\*\*

**DADOS DO REPRESENTADO**

**Razão Social:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
**E-mail:** \*\*\*\*\*@\*\*\*\*\*.\*\*\*.r  
**CNPJ:** 00.394.411/0001-09

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**Número da Solicitação:** 000304.2316073/2025  
**Tipo da Solicitação:** Protocolo Digital do Ministério da Saúde  
**Informações Complementares:** Indicações Parlamentares  
**Número do Processo Informado Pelo Solicitante:** Não há  
**Data e Hora de Encaminhamento:** 09/06/2025 às 19:01

**DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL**

<b>Tipo do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Documento	OFÍCIO Nº 112-2025-INDIC-PARLAMENTAR-SEPAR-SRI-PR.pdf
Documento	ANEXOS - OFÍCIO Nº 112-2025-INDIC-PARLAMENTAR-SEPAR-SRI-PR.pdf

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)**

<b>Descrição do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



Ministério da Saúde  
Gabinete  
Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica  
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais  
Serviço de Redação de Documentos Oficiais

DESPACHO

SERED/DATDOF/CGAEST/GM/MS

Brasília, 12 de junho de 2025.

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos o Ofício Nº 112/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR ( 0048369096), de 9 de junho de 2025, da Secretaria de Relações Institucionais da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, que envia o Anexo Ofício 1ªSec/INC/E/nº 91/2025 (0048369099), de 5 de maio de 2025, do Deputado Carlos Veras, com as indicações citadas, para análise e providências cabíveis.

Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica**, em 12/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048428903** e o código CRC **5E763C73**.

Referência: Processo nº 25000.096527/2025-19

SEI nº 0048428903